



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 41/93.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

APROVADO

19 discussão  
Em 09/03/93  
Marcos da Rocha Mendes  
Presidente  
PRESIDENTE

O Vereador que esta subscrovo, atendendo ao devido e que determina o interesse público, INDICA à Honraável, na forma regimental, após ouvido o Sessão Plenária, envio de expediente ao Exceentífico Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo provisoriamente junto ao órgão competente, a pavimentação da rua "J", localizada no esquema da Rua do Forno, no bairro Jardim Esperança.

Sala das Sessões, 04 de março de 1.993.

LUÍZ ANTÔNIO DE NEU COTIAS

Vereador e Autor

AUGUSTA LIMA

Quando uma rua é asfaltada, durante tempo e diuturno, os moradores são muito incomodados com os barcos. Após o término do manilhamento é inteligente e econômico a sua pavimentação, pois eterniza o trabalho subterrâneo, além de melhorar consideravelmente o trânsito e bem de seus usuários.

Sala das Sessões, 04 de março de 1.993.

LUÍZ ANTÔNIO DE NEU COTIAS

Vereador e Autor